Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

24208/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
DATA DE ENTRADA:	01/03/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00003/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA PB
INTERESSADOS:	Heitor Carneiro Campos

CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Cacimba de Areia - PB
Evento: Festa de Carnaval de Cacimba de Areia - PB, dia 04 de Março de 2025, com apresentação em Praça Pública.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA: RAFAEL DONO, DIA 04/03/2025, 01:20 HORAS DE SHOW.	01	**R$ 25000,00**
	TOTAL		**R$ 25.000,00**

Validade: 60 dias
Forma de Pagamento: A vista

Patos-PB., 12 de Fevereiro de 2025.

RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.12 08:12:02-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 6CA5.C0CA.A173.F39E.0128.DA73.3BE3.E928.

Patos, 12 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA PB

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, sociedade com sede à Rua Vereador Joaquim Leitão, s/n, Sala 05, Centro,- Patos – PB, CEP 58.700-110, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, representada pelo Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, CPF nº 007.386.294-05 e RG n º 1.977.422 SSP/PB, encaminha proposta de contratação para show em Palco da artista **RAFAEL DONO** e banda na cidade de **CACIMBA DE AREIA** no estado da **PARAIBA** no dia 04 de Março de 2025,

- Objeto: Show da Banda Rafael Dono
- Datas: 04/03/2025 – horário a combinar
- Duração do Show: 01:20 (Uma Hora e Vinte Minutos)
- Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais),

O valor da referida proposta contempla os custos abaixo

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR UNI
DESPESA SHOW ARTISTICO	CACHE ARTISTA		R$ 1 2 .000,00
	TRANSPORTE ATE CIDADE - TERRESTRE		R$ 1.500,00
	SHOW PIROTECNICO FOGOS		R$ 1.500,00
	EQUIPE :, TECNICA E STAFF		R$ 2.500,00
	ALUGUEL BACK LINE		R$ 2.500,00
	IMPOSTOS		R$ 3.500,00
	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		R$ 1.500,00
			R$ 25.000,00

FORMA DE PAGAMENTO:, A serem depositados na conta Banco **BRASIL S/A** — Agencia 0151-1, Conta Corrente 43.311-X da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA ME,** com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº s/n, Salas 05, Bairro Centro, Patos - PB, CEP 58700-110, inscrita no CNPJ 10.367.987/0001-30, representante legal do artista Rafael Dono o **Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais),**

Proposta válida por 90 (noventa) dias.

RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
DN: OBR, OHICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000162, OU=Videoconferencia, CN=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.12 08:08:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 6CA5.C0CA.A173.F39E.0128.DA73.3BE3.E928.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
RANIERI NOBREGA FERREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	MARIA LUCIA NOBREGA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/12/1977	1977422	SSP	PB	007.386.294-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA BASTA GOMES	215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM GUANABARA	58.701-330	5017

MUNICIPIO	UF
PATOS	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
RANIERI NOBREGA FERREIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
EDF. CORAGEM SALA 05	CENTRO	58.700-110	5017

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
PATOS	PB	BRASIL	rrescritorio@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - (em algarismos)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
Atividade Secundária: 9001905	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001905	PRODUÇAO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEIJADAS E SIMILARES
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ranieri Nobrega Ferreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
22/09/2008	Ranieri Nobrega Ferreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
A.P. Bezerra
Julgador Singular
24/09/2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2008 SOB Nº: 25101098619
Protocolo: 08/028263-5 DE 22/09/2008

RANIERI NOBREGA FERREIRA

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

ALTERAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO

CNPJ: 10.367.987/0001-30

RANIERI NOBREGA FERREIRA

RANIERI NOBREGA **FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 26/12/1977, EMPRESARIO, [illegible] documento 007.386.294-05, residente e domiciliado no(a): RUA Basta Gomes 215, Maternidade, Patos - PB. [illegible] na qualidade de titular da **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, com sede na RUA VEREADOR JOAQUIM [illegible] EDF CORAGEM SALA 05, CENTRO, CEP 58700-110, Patos - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.367.987/0001-30, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLAUSULA I: **ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresario Individual terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO MUSICAL,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): PRODUCAO MUSICAL,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

[illegible] produção musical
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLAUSULA II: **DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais clausulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Patos - PB, 20 de Março de 2024

RANIERI NOBREGA FERREIRA
Empresário Individual

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738629405	RANIERI NOBREGA FERREIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 09:16 SOB Nº 20240595530.
PROTOCOLO: 240595530 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403994961. CNPJ DA SEDE: 10367987000130.
NIRE: 25101098619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
RANIERI NOBREGA FERREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

A Banda **RAFAEL DONO,** registrada no INPI sob o nº 922381674 de propriedade do Sr. **RICARDO ROCHA ALVES,** brasileiro, Casado, empresário, CNPJ nº 26.392.524/0001-69, residente à Rua Antonio Justino, 40, Patos/PB –, ora denominado **ARTISTA** e;

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo o Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados **REPRESENTANTE**.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da Banda **"RAFAEL DONO"** em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL.**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª Das obrigações do **REPRESENTANTE,** fornecer ao **ARTISTA** uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do **SHOW,** tais como: Contrato assinado pelo contratante.

Cláusula 3ª Caberá ao **REPRESENTANTE** o trabalho de divulgação do **ARTISTA** em todos os meios de comunicação e Redes Sociais.

Cláusula 4ª O **ARTISTA** deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória como Iluminação e Instrumentos Musicais e também divulgação por parte do **REPRESENTANTE**, isto é, Cd´s promocionais, DVD´S promocionais e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

Cláusula 5ª O **REPRESNTANTE** deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no **TERRITÓRIO NACIONAL,** bem como a constante promoção e realização de eventos.

Cláusula 6ª A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 12% (Doze por cento), do valor recebido com a Emissão da Nota Fiscal no momento que for acionada o **REPRESENTANTE,** por apresentação do artista, na região de sua representação.

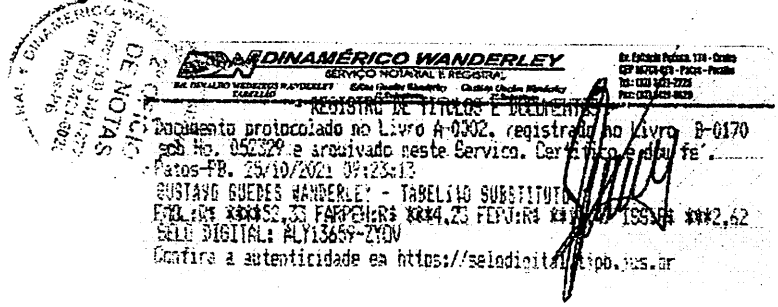

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

<u>Cláusula 7ª</u> O **ARTISTA** cumprirá a agenda fornecida pelo **REPRESENTANTE**, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo 48Hs00Min antes do início previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o **REPRESENTANTE**.

<u>Cláusula 8ª</u> O **ARTISTA** dá **EXCLUSIVIDADE** de representação para todo o **<u>TERRITÓRIO NACIONAL</u>** ressaltando que TODOS OS CONTRATOS DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

CONDIÇÕES GERAIS

<u>Cláusula 9ª</u> E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

O PRAZO DE VALIDADE:

<u>Cláusula 10ª</u> O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo **INDETERMINADO,** havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes **ARTISTA E REPRESENTANTE**.

<u>Cláusula 11ª</u> Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos/ PB, 11 de Outubro de 2021.

BANDA
REPRESENTANTE
ARTISTA

EMPRESA
REPRESENTANTE
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS: ______________________

____

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
Em test. da verdade. Patos-PB 25/10/2021
Escrevente Substituta
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
Patos - PB

REC. DE FIRMA Nº 2021-011081
RICARDO ROCHA ALVES
SELO DIGITAL

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

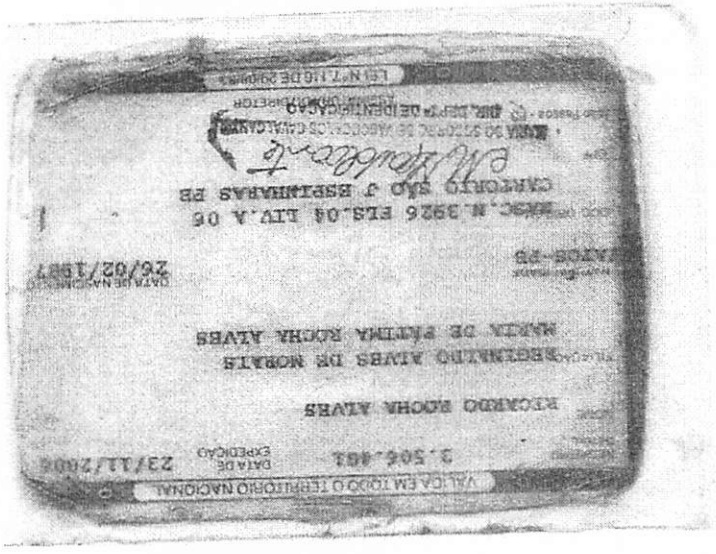

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

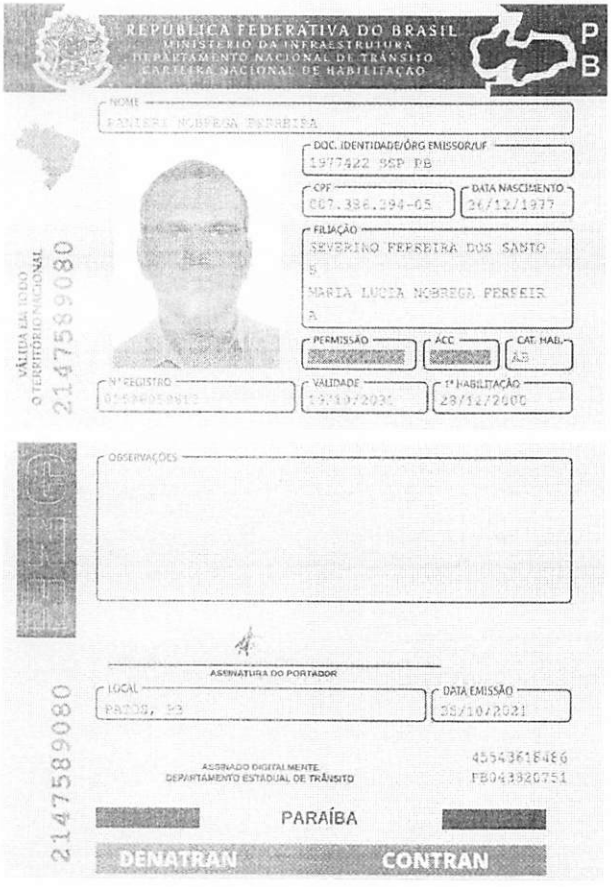

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.367.937/0001-30 MATRIZ		24/09/2008

NOME EMPRESARIAL
RANIERI NOBREGA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RANIERI PRODUCOES E CONTABILIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOAQUIM LEITAO	SN	EDIF CORAGEM, SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-110	CENTRO	PATOS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@MEICONTABILIDADE.COM.BR	(83) 3421-2847/ (83) 9952-7828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **10:05:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**
CNPJ: **10.367.987/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:29 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **FE24.7C87.9322.58CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3542.205C.CD7B.B0EB** Emitida no dia 03/02/2025 às 17:23:42

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **10.367.987/0001-30**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data. 03/02/2025

Contribuinte: RANIERI NOBREGA FERREIRA	Inscrição Mercantil: 1159082 Sequencial: 105194 Referência Loteamento:
Localização: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO, 477, ED CORAGEM - RR CONTAB SL 05, CENTRO	Cadastro Imobiliário: 11.018.013.0016.205.0
Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 5118

Razão Social:
RANIERI NOBREGA FERREIRA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.367.987/0001-30		1159082

Atividade Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Atividades Secundárias

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Início Atividade: 31/10/2008 Validade: 04/04/2025

Observações: Valido por 59 dias.

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

1F67A12E531CEE9B9CB32FB15DB10B329ADAAA31

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Endereço: R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020321511531401590

Informação obtida em 18/02/2025 10:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.367.987/0001-30
Certidão nº: 6004227/2025
Expedição: 03/02/2025, às 17:28:11
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Nome Fantasia: RANIERI PRODUCOES E CONTABILIDADE

Certidão emitida às 08:26 de 03/02/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **wjVL.oOxg**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERI NOBREGA FERREIRA

PARA SE ESTABELECER A

VEREADOR JOAQUIM LEITAO R, SN

EDIF CORAGEM,SALA 05 BAIRRO : CENTRO CEP : 58700110

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL	C.N.P.J / C.P.F	COD.ATIVIDADE
1159/08-2	10.367.987/0001-30	9001902

DATA EMISSÃO	CONFERIDO	VISTO
31/10/2008	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat.: 6196	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat.: 6196
Coord. De Núcleo Fisc. Tributário	Gerente de Adm. Tributário	Secretário de Finanças

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

17/03/2021 19:32 850210107741

29409171932789363

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 922381674

Dados Gerais

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

19

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Nome: RAFAEL JUNIOR DA SILVA

CPF/CNPJ/Número INPI: 08984406457

Endereço: RUA INACIO FRANCISCO FILHO, 241, DISTRITO SÃO JOSÉ DA BATALHA, ZONA RURAL

Cidade: Salgadinho

Estado: PB

CEP: 55675-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Nome: ALTAMAR LIMA DE ASSIS

CPF/CNPJ/Número INPI: 09843457447

Endereço: RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, BLOCO 1, AO 1603, BARRA DA TIJUCA

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 22631-450

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: RAFAEL DONO

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Imagem Digital da Marca

RAFAEL DONO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

21

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Consentimento para registrar como marca o sinal solicitado	declaracao assinada.pdf

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 922381674 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/03/2021 às 19:32

22

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Declaração

Eu, **Rafael Junior da Silva**, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF sob n. 089.844.064-57, com endereço na rua Inácio Francisco Filho, 241, distrito são José da batalha, Salgadinho- PB, autorizo a registrar como marca parte do meu nome, nos serviços especificados neste protocolo. De acordo com a **lei 9279 de 14 de maio de 1996 art.124 inc. XV.**

Por ser verdade, ratifico a seguinte declaração.

Patos/PB, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Junior da Silva

CPF: 089.844.064-57

Página 5 de 5

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

RELEASE

RAFAEL DONO

Cantor paraibano já é sucesso em carreira solo

Natural de Taperoá, no Cariri paraibano, Rafael Júnior da Silva sempre teve paixão pela música e hoje, aos 33 anos, Rafael já sabe bem o que quer. Sob o nome artístico de Rafael Dono, ele aposta na carreira solo com composições autorais, em um estilo exclusivo e cheio de energia para cantar e dançar no palco – com uma performance sempre positiva e de muito alto astral.

Na banda "Forró do Dono". Rafael adotou o nome artístico "Rafael Dono". "Como eu já era a cara da banda, decidimos mudar o nome, mas foram mantidos praticamente todos os músicos e os empresários", pontua o cantor.

Projetos e parcerias — O primeiro sucesso na carreira solo foi "Thaís", que chegou a 200 mil visualizações no YouTube e no site Sua Música, no início de 2021. A gravação tem a parceria de Henry Freitas, que também faz um dueto na "Dancinha do Tik Tok", primeiro single do EP de composições autorais.

Daí surgiu a ideia de convidar nomes conhecidos para as participações especiais no EP promocional que foi inspirada no projeto "Uma Dose com GD", de Gabriel Diniz. "Pensamos em usar composições atemporais, que marcaram a história. Decidimos fazer num boteco, uma cachaçaria, que era mais a cara do projeto. O repertório foi todo escolhido por mim, Toim do Gado (Fillipe Soares) e Pablo Baterista e participaram Edson Lima, Aduílio Mendes e Samya Maia", destaca.

Após a fase Dono do Bar, Rafael deu mais um passo: o lançamento de um EP de forró estilizado apenas com músicas autorais e inéditas. "Com o sucesso de 'Thaís' começamos a receber muitas composições de vários lugares do Brasil, escolhi as que iriam entrar neste projeto e ser divulgadas gradativamente", explica.

O cantor inicia os lançamentos com uma das que ele acredita que tem maior potencial de estourar e virar hit, a "Dancinha do Tik Tok". "A canção tem um apelo grande com o público que gosta de fazer as coreografias do aplicativo, assim como a que será lançada futuramente 'Eu nunca, eu já', que segue na mesma linha de ser divertida e leve".

No DVD "A ORIGEM" ,além da participação do cantor renomado Henry Freitas, também conta com a participação do também cantor renomado principalmente no estilo de vaquejada, o artista Junior Vianna no single, VAQUEJEJADA É MEU AMOR.

Contatos – Para saber mais e ouvir as músicas de Rafael Dono o Instagram é @rafaeldonooficial, além disso também é possível conferir e baixar no site Sua Música (https://suamusica.com.br/

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo INEX N° 003.2025
Referência: INEXIGIBILIDADE N.° 03/2025

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, II, DA LEI N°. 14.133/2021. contratação de profissional do setor artístico. **CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**
- É Inexigível a realização de licitação na forma do art. 74, II, da Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB,** por meio da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74 da Lei n°. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Secretário de Administração, tendo sido juntado Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Minuta do Contrato, ao qual depois de analisado pelo Gestor Municipal, foi despachado com a solicitação de manifestação da Procuradoria jurídica.

É que merece ser relatado. OPINO.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação inexigível, as hipóteses estão previstas no art. 74 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados.

Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será inexigível quando houver a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB**, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda.

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Conforme consta nos autos do Processo Administrativo INEX nº 003.2025, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, o qual foi ratificado pelo Gestor Municipal, nos moldes a Lei nº. 14.133/21.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Contrato de Contratação Direta, para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o PARECER.

Salvo melhor Juízo.

À apreciação do Sr. Prefeito Constitucional.

Cacimba de Areia - PB, em 19 de fevereiro de 2025.

SUYAN NÓBREGA DE OLIVEIRA
OAB/PB N.º 24.187
Assessora Jurídica

Análise jurídica da contratação. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
RANIERI NOBREGA FERREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	MARIA LUCIA NOBREGA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/12/1977	1977422	SSP	PB	007.386.294-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BASTA GOMES	215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM GUANABARA	58.701-330	5017

MUNICÍPIO	UF
PATOS	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
RANIERI NOBREGA FERREIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
EDF. CORAGEM SALA 05	CENTRO	58.700-110	5017

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATOS	PB	BRASIL	rrescritorio@ig.com.br

CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	PRODUÇÃO MUSICAL
Atividade Principal 9001902	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Atividade Secundária 9001905	PRODUÇAO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEIJADAS E SIMILARES
9001905	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ranieri Nobrega Ferreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/09/2008	Ranieri Nobrega Ferreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
A.P. Bezerra
Julgador Singular
24/09/2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2008 SOB Nº: 25101098619
Protocolo: 08/028263-5 DE 22/09/2008

RANIERI NOBREGA FERREIRA

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

ALTERAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO

CNPJ: 10.367.987/0001-30

RANIERI NOBREGA FERREIRA

RANIERI NOBREGA **FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 26/12/1977, **EMPRESARIO**, portador do documento 007.386.294-05, residente e domiciliado no(a): RUA Basta Gomes 215, Maternidade, Patos - PB. [illegible] na qualidade de titular da **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, com sede na RUA VEREADOR JOAQUIM [illegible] EDF CORAGEM SALA 05, CENTRO, CEP 58700-110, Patos - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.367.987/0001-30, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLAUSULA I: **ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresario Individual terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO MUSICAL,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): PRODUCAO MUSICAL,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

[illegible] produção musical
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLAUSULA II: **DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais clausulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Patos - PB, 20 de Março de 2024

RANIERI NOBREGA FERREIRA
Empresário Individual

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738629405	RANIERI NOBREGA FERREIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 09:16 SOB Nº 20240595530.
PROTOCOLO: 240595530 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403994961. CNPJ DA SEDE: 10367987000130.
NIRE: 25101098619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
RANIERI NOBREGA FERREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

A Banda **RAFAEL DONO,** registrada no INPI sob o nº 922381674 de propriedade do Sr. **RICARDO ROCHA ALVES,** brasileiro, Casado, empresário, CNPJ nº 26.392.524/0001-69, residente à Rua Antonio Justino, 40, Patos/PB –, ora denominado **ARTISTA** e;

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo o Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados **REPRESENTANTE**.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da Banda **"RAFAEL DONO"** em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL.**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª Das obrigações do **REPRESENTANTE,** fornecer ao **ARTISTA** uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do **SHOW,** tais como: Contrato assinado pelo contratante.

Cláusula 3ª Caberá ao **REPRESENTANTE** o trabalho de divulgação do **ARTISTA** em todos os meios de comunicação e Redes Sociais.

Cláusula 4ª O **ARTISTA** deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória como Iluminação e Instrumentos Musicais e também divulgação por parte do **REPRESENTANTE**, isto é, Cd´s promocionais, DVD´S promocionais e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

Cláusula 5ª O **REPRESNTANTE** deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no **TERRITÓRIO NACIONAL,** bem como a constante promoção e realização de eventos.

Cláusula 6ª A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 12% (Doze por cento), do valor recebido com a Emissão da Nota Fiscal no momento que for acionada o **REPRESENTANTE,** por apresentação do artista, na região de sua representação.

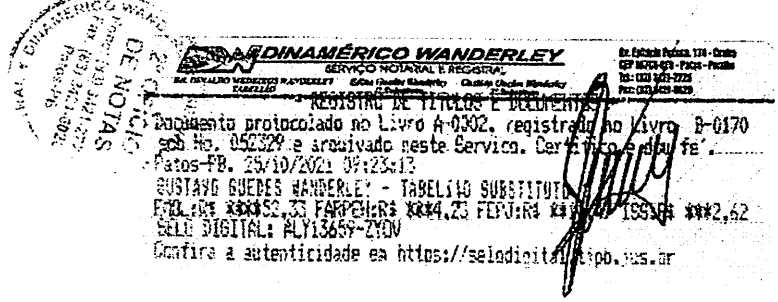

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Cláusula 7ª O **ARTISTA** cumprirá a agenda fornecida pelo **REPRESENTANTE**, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo **48Hs00Min** antes do início previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o **REPRESENTANTE**.

Cláusula 8ª O **ARTISTA** dá **EXCLUSIVIDADE** de representação para todo o **TERRITÓRIO NACIONAL** ressaltando que TODOS OS CONTRATOS DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

O PRAZO DE VALIDADE:

Cláusula 10ª O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo **INDETERMINADO,** havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes **ARTISTA E REPRESENTANTE**.

Cláusula 11ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos/ PB, 11 de Outubro de 2021.

BANDA
REPRESENTANTE
ARTISTA

EMPRESA
REPRESENTANTE
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:
RICARDO ROCHA ALVES
Em testemunho da verdade. Patos-PB 25/10/2021 09:02:05
DINAMÉRICO WANDERLEY - Escrevente Substituto
SELO DIGITAL: AMD40279-RBED
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
Fone: (83) 3421-2755
Patos - PB
DINAMÉRICO WANDERLEY

REC. DE FIRMA Nº 2021-011081
Reconheço por semelhança a firma de:
RICARDO ROCHA ALVES
Em testemunho da verdade.
Patos-PB, 25/10/2021 09:10:31
SELO DIGITAL: AMD40279-RBED
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

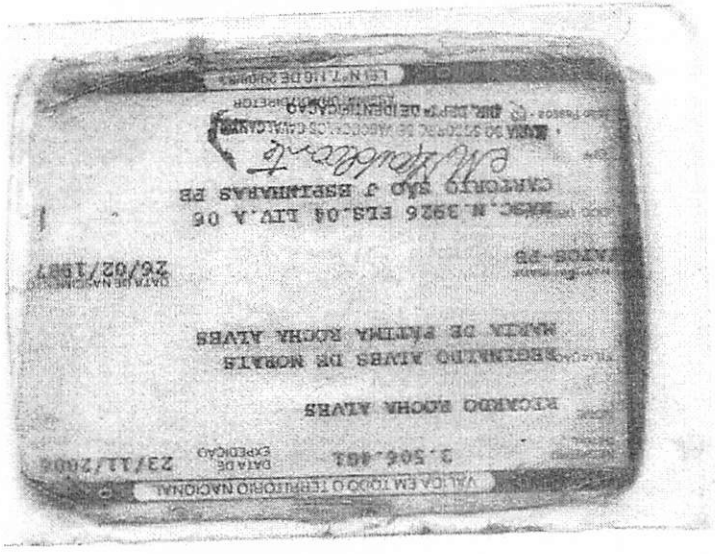

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

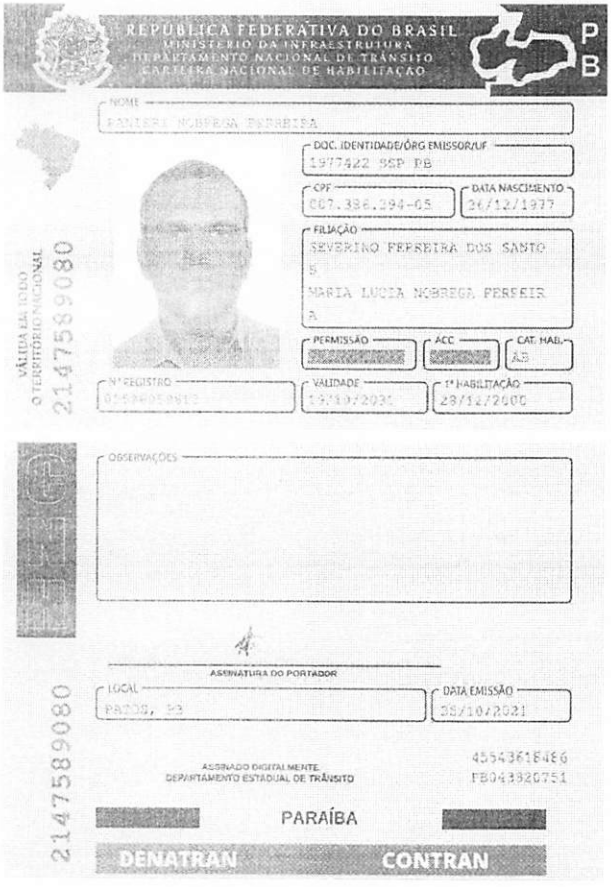

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.367.937/0001-30 MATRIZ		24/09/2008

NOME EMPRESARIAL
RANIERI NOBREGA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RANIERI PRODUCOES E CONTABILIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOAQUIM LEITAO	SN	EDIF CORAGEM, SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-110	CENTRO	PATOS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@MEICONTABILIDADE.COM.BR	(83) 3421-2847/ (83) 9952-7828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **10:05:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**
CNPJ: **10.367.987/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:29 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **FE24.7C87.9322.58CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3542.205C.CD7B.B0EB** Emitida no dia 03/02/2025 às 17:23:42

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **10.367.987/0001-30**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data. 03/02/2025

Contribuinte: RANIERI NOBREGA FERREIRA	Inscrição Mercantil: 1159082 Sequencial: 105194 Referência Loteamento:
Localização: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO, 477, ED CORAGEM - RR CONTAB SL 05, CENTRO	Cadastro Imobiliário: 11.018.013.0016.205.0
Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 5118

Razão Social:
RANIERI NOBREGA FERREIRA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.367.987/0001-30		1159082

Atividade Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Atividades Secundárias

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Início Atividade: 31/10/2008 Validade: 04/04/2025

Observações: Valido por 59 dias.

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

1F67A12E531CEE9B9CB32FB15DB10B329ADAAA31

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Endereço: R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020321511531401590

Informação obtida em 18/02/2025 10:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.367.987/0001-30
Certidão nº: 6004227/2025
Expedição: 03/02/2025, às 17:28:11
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

40

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Nome Fantasia: RANIERI PRODUCOES E CONTABILIDADE

Certidão emitida às 08:26 de 03/02/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **wjVL.oOxg**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

41

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERI NOBREGA FERREIRA

PARA SE ESTABELECER A

VEREADOR JOAQUIM LEITAO R, SN

EDIF CORAGEM,SALA 05 BAIRRO : CENTRO CEP : 58700110

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL	C.N.P.J / C.P.F	COD.ATIVIDADE
1159/08-2	10.367.987/0001-30	9001902

DATA EMISSÃO	CONFERIDO	VISTO
31/10/2008	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat.: 5196	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat.: 5196
Coord. De Núcleo Fisc. Tributário	Gerente de Adm. Tributário	Secretário de Finanças

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

17/03/2021 19:32 850210107741

29409171932789363

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 922381674

Dados Gerais

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

43

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Nome: RAFAEL JUNIOR DA SILVA

CPF/CNPJ/Número INPI: 08984406457

Endereço: RUA INACIO FRANCISCO FILHO, 241, DISTRITO SÃO JOSÉ DA BATALHA, ZONA RURAL

Cidade: Salgadinho

Estado: PB

CEP: 55675-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Nome: ALTAMAR LIMA DE ASSIS

CPF/CNPJ/Número INPI: 09843457447

Endereço: RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, BLOCO 1, AO 1603, BARRA DA TIJUCA

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 22631-450

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: RAFAEL DONO

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

44

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Imagem Digital da Marca

RAFAEL DONO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

45

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Consentimento para registrar como marca o sinal solicitado	declaracao assinada.pdf

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 922381674 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/03/2021 às 19:32

46

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

Declaração

Eu, **Rafael Junior da Silva**, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF sob n. 089.844.064-57, com endereço na rua Inácio Francisco Filho, 241, distrito são José da batalha, Salgadinho- PB, autorizo a registrar como marca parte do meu nome, nos serviços especificados neste protocolo. De acordo com a **lei 9279 de 14 de maio de 1996 art.124 inc. XV.**

Por ser verdade, ratifico a seguinte declaração.

Patos/PB, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Junior da Silva

CPF: 089.844.064-57

47

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

RELEASE

RAFAEL DONO

Cantor paraibano já é sucesso em carreira solo

Natural de Taperoá, no Cariri paraibano, Rafael Júnior da Silva sempre teve paixão pela música e hoje, aos 33 anos, Rafael já sabe bem o que quer. Sob o nome artístico de Rafael Dono, ele aposta na carreira solo com composições autorais, em um estilo exclusivo e cheio de energia para cantar e dançar no palco – com uma performance sempre positiva e de muito alto astral.

Na banda "Forró do Dono". Rafael adotou o nome artístico "Rafael Dono". "Como eu já era a cara da banda, decidimos mudar o nome, mas foram mantidos praticamente todos os músicos e os empresários", pontua o cantor.

Projetos e parcerias — O primeiro sucesso na carreira solo foi "Thaís", que chegou a 200 mil visualizações no YouTube e no site Sua Música, no início de 2021. A gravação tem a parceria de Henry Freitas, que também faz um dueto na "Dancinha do Tik Tok", primeiro single do EP de composições autorais.

Daí surgiu a ideia de convidar nomes conhecidos para as participações especiais no EP promocional que foi inspirada no projeto "Uma Dose com GD", de Gabriel Diniz. "Pensamos em usar composições atemporais, que marcaram a história. Decidimos fazer num boteco, uma cachaçaria, que era mais a cara do projeto. O repertório foi todo escolhido por mim, Toim do Gado (Fillipe Soares) e Pablo Baterista e participaram Edson Lima, Aduílio Mendes e Samya Maia", destaca.

Após a fase Dono do Bar, Rafael deu mais um passo: o lançamento de um EP de forró estilizado apenas com músicas autorais e inéditas. "Com o sucesso de 'Thaís' começamos a receber muitas composições de vários lugares do Brasil, escolhi as que iriam entrar neste projeto e ser divulgadas gradativamente", explica.

O cantor inicia os lançamentos com uma das que ele acredita que tem maior potencial de estourar e virar hit, a "Dancinha do Tik Tok". "A canção tem um apelo grande com o público que gosta de fazer as coreografias do aplicativo, assim como a que será lançada futuramente 'Eu nunca, eu já', que segue na mesma linha de ser divertida e leve".

No DVD "A ORIGEM" ,além da participação do cantor renomado Henry Freitas, também conta com a participação do também cantor renomado principalmente no estilo de vaquejada, o artista Junior Vianna no single, VAQUEJEJADA É MEU AMOR.

Contatos – Para saber mais e ouvir as músicas de Rafael Dono o Instagram é @rafaeldonooficial, além disso também é possível conferir e baixar no site Sua Música (https://suamusica.com.br/

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo INEX N° 003.2025
Referência: INEXIGIBILIDADE N.° 03/2025

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, II, DA LEI N°. 14.133/2021. contratação de profissional do setor artístico. **CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**
- É Inexigível a realização de licitação na forma do art. 74, II, da Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB,** por meio da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74 da Lei n°. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Secretário de Administração, tendo sido juntado Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Minuta do Contrato, ao qual depois de analisado pelo Gestor Municipal, foi despachado com a solicitação de manifestação da Procuradoria jurídica.

É que merece ser relatado. OPINO.

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação inexigível, as hipóteses estão previstas no art. 74 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados.

Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será inexigível quando houver a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB**, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda.

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Conforme consta nos autos do Processo Administrativo INEX nº 003.2025, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, o qual foi ratificado pelo Gestor Municipal, nos moldes a Lei nº. 14.133/21.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Contrato de Contratação Direta, para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o PARECER.

Salvo melhor Juízo.

À apreciação do Sr. Prefeito Constitucional.

Cacimba de Areia - PB, em 19 de fevereiro de 2025.

SUYAN NÓBREGA DE OLIVEIRA
OAB/PB N.º 24.187
Assessora Jurídica

Autorização da autoridade competente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 46DB.89A8.C1F8.0594.E023.DB19.A8B3.033B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cacimba de Areia - PB, 18 de fevereiro de 2025.

Para: Ilmo. Senhor:

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
M.D. Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia – PB

Senhor Prefeito,

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, para **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB**, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 74 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

A lei 14.133/2021, em seu artigo 74 "in verbis" menciona:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A contratação da banda se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, é detentora de exclusividade/proprietária do cantor/banda RAFAEL DONO.

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

> Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:
>
> "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532). (negritamos)
>
> A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que:
>
> "tal medida se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro: Aide, 1994, pp. 170 e 172). (negritamos)

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

"A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." (Licitação e Contrato Administrativo – 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2ª tiragem – página 127) (negritamos)

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).

No caso aqui delineado e fundamentado voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação de Bandas Musicais, dada a ausência comparativa. Segundo afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública"

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.

Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração dos artistas, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo, conforme conclui

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

Marçal Justen Filho que a ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a Banda atende aos requisitos acima mencionados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora solicitada se justifica, tendo em vista a realização das festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia – PB, que vai acontecer dos dias 01 a 04 de março de 2025, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, esta festa, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto da festa tradicional na cidade é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

RAZÕES DA ESCOLHA

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021.

A) Artistas Consagrados:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a Banda/Artista RAFAEL DONO, é bastante conhecido em nosso município, na região e em todo estado e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

01 - A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - O artista é conhecido por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

03 - A ótima qualidade do serviço prestado pelo artista, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

04 - O Show terá duração mínima de 01:30 Hs, com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percursionistas vocalistas e técnicos.

05 – A empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

domiciliado na Cidade de Patos - PB é detentora exclusiva/proprietário dos shows da banda conforme documento em anexo aos autos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros aufiram ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, como empresária exclusiva/proprietária da atração artística para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do art. 74, II, da Lei de nº 14.133/91 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** pela apresentação da banda/artista RAFAEL DONO, nas festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia, que será realizado entre os dias 01 a 04 de março de 2025, em praça pública desta cidade, é condizente com o praticado no mercado se compararmos com outros artistas da mesma qualidade e além disso é inferior a outros shows praticados pelo artista em outros municípios, conforme nota fiscais em anexo.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa carnavalesca do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local.

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

DA CONCLUSÃO

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Encaminhamos em Anexo Termo de Referência, ETP – Estudo Técnico Preliminar, Documentos de Regularidade da Empresa Indicada, Proposta de Preço, Minuta do Contrato e Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração

Estimativa da despesa. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

As contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Secretário: **JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA**.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação ora solicitada se justifica, tendo em vista a realização das festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia – PB, que vai acontecer dos dias 01 a 04 de março de 2025, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

2.2. Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

2.3. Como se sabe, esta festa, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

2.4. O impacto da festa tradicional na cidade é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

2.5. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

2.6. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos necessários e suficientes à escolha para a contratação, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Cacimba de Areia, deve atender as exigências constantes no Termo de Referência do Processo, além disso, as descrições dos requisitos necessários e suficientes à escolha da

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: FC5B.BCC1.C7A2.412A.F5D2.2BE8.03D5.8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

O valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** pela apresentação da banda/artista RAFAEL DONO, nas festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia, que será realizado entre os dias 01 a 04 de março de 2025, em praça pública desta cidade, é condizente com o praticado no mercado se compararmos com outros artistas da mesma qualidade e além disso é inferior a outros shows praticados pelo artista em outros municípios, conforme nota fiscais em anexo.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa carnavalesca do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercado.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução passível de atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Cacimba de Areia, foi adotar a solicitação da abertura de um processo de contratação direta via inexigibilidade.

Salienta-se que esta solução é a mais viável e eficiente e eficaz no atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, para contratação de show artístico, até o momento.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A relação do item licitado e seu respectivo quantitativo foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: FC5B.BCC1.C7A2.412A.F5D2.2BE8.03D5.8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	DATA	VALOR
01	**APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB**	SHOW	01	04/03/2025	25.000,00

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na presente contratação não haverá parcelamento quanto ao pagamento, que será efetuado de forma integral, dando – se o pagamento com os recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia - PB, com previsão orçamentária no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) para o Orçamento do exercício de 2025.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Modelo de contratação está alinhado com os Recursos Orçamentário do Município de Cacimba de Areia - PB e o Planejamento de Contratação do Quadro de Detalhamento de despesas (QDD) do exercício de 2025.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação pretende – se a viabilidade de contratação direta de empresa para prestar contratação de show artístico da banda "RAFAEL DONO" para as festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: FC5B.BCC1.C7A2.412A.F5D2.2BE8.03D5.8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Pretende – se ainda a realização das festividades, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADASPREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Será recomendado a(s) empresas CONTRATADA(S), conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do Contrato, em caso de necessidade.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5 (cinco), mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

15- ANEXOS

Os anexos ou outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento, estão apresentados ao final deste documento.

16- RESPONSÁVEIS

Responsáveis	Função
JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA	Secretário de Administração

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: FC5B.BCC1.C7A2.412A.F5D2.2BE8.03D5.8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cacimba de Areia - PB, 18 de fevereiro de 2025.

Para: Ilmo. Senhor:

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
M.D. Prefeito Constitucional de Cacimba de Areia – PB

Senhor Prefeito,

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, para **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB**, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 74 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

A lei 14.133/2021, em seu artigo 74 "in verbis" menciona:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A contratação da banda se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, é detentora de exclusividade/proprietária do cantor/banda RAFAEL DONO.

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

> Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:
>
> "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532). (negritamos)
>
> A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que:
>
> "tal medida se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro: Aide, 1994, pp. 170 e 172). (negritamos)

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

"A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." (Licitação e Contrato Administrativo – 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2ª tiragem – página 127) (negritamos)

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).

No caso aqui delineado e fundamentado voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação de Bandas Musicais, dada a ausência comparativa. Segundo afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública"

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.

Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração dos artistas, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo, conforme conclui

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

Marçal Justen Filho que a ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a Banda atende aos requisitos acima mencionados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora solicitada se justifica, tendo em vista a realização das festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia – PB, que vai acontecer dos dias 01 a 04 de março de 2025, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, esta festa, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto da festa tradicional na cidade é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

RAZÕES DA ESCOLHA

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021.

A) Artistas Consagrados:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a Banda/Artista RAFAEL DONO, é bastante conhecido em nosso município, na região e em todo estado e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

01 - A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - O artista é conhecido por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

03 - A ótima qualidade do serviço prestado pelo artista, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

04 - O Show terá duração mínima de 01:30 Hs, com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percursionistas vocalistas e técnicos.

05 – A empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

domiciliado na Cidade de Patos - PB é detentora exclusiva/proprietário dos shows da banda conforme documento em anexo aos autos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros aufiram ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, como empresária exclusiva/proprietária da atração artística para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do art. 74, II, da Lei de nº 14.133/91 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** pela apresentação da banda/artista RAFAEL DONO, nas festividades carnavalescas do Município de Cacimba de Areia, que será realizado entre os dias 01 a 04 de março de 2025, em praça pública desta cidade, é condizente com o praticado no mercado se compararmos com outros artistas da mesma qualidade e além disso é inferior a outros shows praticados pelo artista em outros municípios, conforme nota fiscais em anexo.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa carnavalesca do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local.

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

DA CONCLUSÃO

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Encaminhamos em Anexo Termo de Referência, ETP – Estudo Técnico Preliminar, Documentos de Regularidade da Empresa Indicada, Proposta de Preço, Minuta do Contrato e Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

JOSE KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Secretário de Administração

Formalização de demanda. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: DDD8.03D8.2C4B.88A9.D7B6.77A4.17D8.419A.

CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Cacimba de Areia - PB
Evento: Festa de Carnaval de Cacimba de Areia - PB, dia 04 de Março de 2025, com apresentação em Praça Pública.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA: RAFAEL DONO, DIA 04/03/2025, 01:20 HORAS DE SHOW.	01	**R$ 25000,00**
	TOTAL		**R$ 25.000,00**

Validade: 60 dias
Forma de Pagamento: A vista

Patos-PB., 12 de Fevereiro de 2025.

RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.12 08:12:02-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Justificativa de preço. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: E80F.6821.EC93.A7D3.F3FD.50D4.ED3D.E9BE.

ranieri
PRODUÇÕES & EVENTOS

Patos, 12 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA PB

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, sociedade com sede à Rua Vereador Joaquim Leitão, s/n, Sala 05, Centro,- Patos – PB, CEP 58.700-110, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, representada pelo Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, CPF nº 007.386.294-05 e RG n º 1.977.422 SSP/PB, encaminha proposta de contratação para show em Palco da artista **RAFAEL DONO** e banda na cidade de **CACIMBA DE AREIA** no estado da **PARAIBA** no dia 04 de Março de 2025,

- Objeto: Show da Banda Rafael Dono
- Datas: 04/03/2025 – horário a combinar
- Duração do Show: 01:20 (Uma Hora e Vinte Minutos)
- Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais),

O valor da referida proposta contempla os custos abaixo

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR UNI
DESPESA SHOW ARTISTICO	CACHE ARTISTA		R$ 1 2 .000,00
	TRANSPORTE ATE CIDADE - TERRESTRE		R$ 1.500,00
	SHOW PIROTECNICO FOGOS		R$ 1.500,00
	EQUIPE :, TECNICA E STAFF		R$ 2.500,00
	ALUGUEL BACK LINE		R$ 2.500,00
	IMPOSTOS		R$ 3.500,00
	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		R$ 1.500,00
			R$ 25.000,00

FORMA DE PAGAMENTO:, A serem depositados na conta Banco **BRASIL S/A** — Agencia 0151-1, Conta Corrente 43.311-X da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA ME,** com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº s/n, Salas 05, Bairro Centro, Patos - PB, CEP 58700-110, inscrita no CNPJ 10.367.987/0001-30, representante legal do artista Rafael Dono o **Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais),**

Proposta válida por 90 (noventa) dias.

RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
DN: CN=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130, OU=videoconferencia, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000162, OU=PATOS, L=PB, S=BRASIL, C=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.12 08:08:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Justificativa de preço. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: E80F.6821.EC93.A7D3.F3FD.50D4.ED3D.E9BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

Nota: 2024000
00000051
Código Verificação
LY38-AINZ

MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
26/12/2024 08:19:55	12/2024	São José de Espinharas - PB

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em São José de Espinharas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia
RANIERI PRODUÇOES

Email
rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	1159082		Sim	Não	(83) 3421-2847

Endereço
Rua Vereador Joaquim Leitão, sn, edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
08.882.730/0001-75			(83) 3421-2847	financas@saojosedeespinharas.pb.gov.br

Endereço
PRAÇA BOSSUET WANDERLEY, SN - CENTRO - CEP: 58723-000 - São José de Espinharas - PB

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Cache Artistico da Banda Rafael Dono, Contratação da Banda "Rafael Dono" para a Tradicional Festa de Emancipação Politica do municipio de São José de Espinharas - PB, para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2024, com duração de show de 01h:30min.

CONTRATO Nº 21301/2024
processo de Inexigibilidade nº 00013/202

Banco do Brasil s/a
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2,0000
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	500,00	0,00	24.500,00	**25.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 3.362,50 Federal e R$ 1.250,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/12/2024 08:19:55
Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Justificativa de preço. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: E80F.6821.EC93.A7D3.F3FD.50D4.ED3D.E9BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

Nota: 2024000
00000035
Código Verificação
QRJ3-37BP

MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/07/2024 09:19:43	07/2024	Curral Velho - PB

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Curral Velho

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia
RANIERI PRODUÇOES

Email
rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	1159082		Sim	Não	(83) 3421-2847

Endereço
Rua Vereador Joaquim Leitão, sn, edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
08.886.947/0001-53			(83) 3421-2847	secretariafinancascv@gmail.com

Endereço
RUA TENENTE IRINEU LACERDA, SN - CENTRO - CEP: 58990-000 - Curral Velho - PB

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, Tradicionais Festividades de Emancipação Politica "Festa da Cidade" Município de Curral Velho - PB, dia 04 de Julho de 2024, com apresentação em Praça Pública.

INEXIBILIDADE Nº IN00009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2024

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X
PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2,0000
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	500,00	0,00	24.500,00	**25.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 3.362,50 Federal e R$ 1.250,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 01/07/2024 09:19:43
Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Justificativa de preço. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: E80F.6821.EC93.A7D3.F3FD.50D4.ED3D.E9BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

Nota: 2024000
00000005
Código Verificação
I5LD-1CCN

MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/02/2024 14:34:42	02/2024	São João do Tigre - PB

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em São João do Tigre

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia
RANIERI PRODUÇOES

Email
rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	1159082		Sim	Não	(83) 3421-2847

Endereço
Rua Vereador Joaquim Leitão, sn, edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
09.074.592/0001-60			(83) 3421-2847	sjtigre@hotmail.com

Endereço
RUA PEDRO FEITOSA, 06 - CENTRO - CEP: 58520-000 - São João do Tigre - PB

SERVIÇO PRESTADO

1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RAFAEL
DONO, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.
SHOW ARTISTICO DA BANDA RAFAEL
DONO NO DIA 13.02.2024, NA CIDADE DE
SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

INEXIGIBILIDADE No IN00002/2024
CONTRATO No: 02001/2024-CPL

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X
PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2,0000
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	500,00	0,00	24.500,00	**25.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 3.362,50 Federal e R$ 1.250,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 06/02/2024 14:34:44
Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Justificativa de preço. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: E80F.6821.EC93.A7D3.F3FD.50D4.ED3D.E9BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Senhor Prefeito,

Venho através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria, processo licitatório na modalidade Inexigibilidade Nº 19/2024, para fins de adjudicação e homologação, nos termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Atenciosamente

Cacimba de Areia – PB, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Agente de Contratação

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 29ED.D882.E0A2.E590.AF08.2FC2.8616.8C8D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Cacimba de Areia - PB, 18 de fevereiro de 2025.

RADSON DOS SANTOS LEITE
Contador

Previsão Orçamentária. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: CF43.2470.DD92.1B5A.172E.BF00.AB78.1E97.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2025 às 09:32:39 foi protocolizado o documento sob o Nº 24208/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Heitor Carneiro Campos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Número da Licitação: 00003/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 20/02/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 25.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502).
Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 25.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.367.987/0001-30
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	46db89a8c1f80594e023db19a8b3033b
Autorização da autoridade competente	Sim	46db89a8c1f80594e023db19a8b3033b
Estimativa da despesa	Sim	ddd803d82c4b88a9d7b677a417d8419a
Estudo Técnico Preliminar	Sim	fc5bbcc1c7a2412af5d22be803d58872
Formalização de demanda	Sim	ddd803d82c4b88a9d7b677a417d8419a
Justificativa de preço	Sim	e80f6821ec93a7d3f3fd50d4ed3de9be
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	29edd882e0a2e590af082fc286168c8d
Previsão Orçamentária	Sim	cf432470dd921b5a172ebf00ab781e97
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	Sim	6ca5c0caa173f39e0128da733be3e928

João Pessoa, 01 de Março de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 09:32. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F581.7997.87FA.7BB0.C832.2DE6.3138.F1F8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Muito Trabalho, Novas Conquistas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 7806.140F.2717.1B11.69E9.61C8.4393.C365.

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Autorizo e Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de treinamento/formação para desenvolvimento de profissionais que atuam na política de Assistência Social do município de Bernardino Batista, no valor total de R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais) em favor deCONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA, com arrimo no artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2025.
Bernardino Batista-PB, 20dejaneiro de2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito da Prefeitura

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E064BA8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00034/2024
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo deAdesãonº 01/2025, HOMOLOGO E AUTORIZO o processo deAdesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00034/2024, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2024, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Aparecida-PB, para aquisição de kit escolar, conforme especificado na proposta de preço e na Ata de Registro de Preço, em favor da empresa JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO, CNPJ nº 14.140.752/0001-62, no valor de R$ 59.825,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Bernardino Batista, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3670B2CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Alisson Batista de Morais - R$ 17.940,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:EA516470

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina (comum/aditivada) para atender demanda da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - R$ 38.580,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:F9D9C168

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de pessoa fisica ou juridica para prestação de serviços de fiscalização e gestão de contratos para atender as necessidades da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.482.295 PHILIPE ANIZIO VERISSIMO DE OLIVEIRA - R$ 18.000,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:A6883815

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 50.013.352 MARIA IRIS DE SOUSA - R$ 39.312,18; CATOLEITE – COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R$ 44.872,20; JOÃO NUNES - R$ 39.996,10; NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - R$ 50.000,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8993D794

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 7806.140F.2717.1B11.69E9.61C8.4393.C365.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 20 de fevereiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4C22C5C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 20 de fevereiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:85159E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:BCAAF7F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DJ MARCÍLIO, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **FTS E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº **40.407.455/0001-40**, com sede na Avenida 1º de Abril, N.º 528, Quadra 04, Bairro Centro, Sumé – PB, CEP: 58.540-000, representada pelo Sr. IVANDRO OLIVEIRA ARAÚJO, portador do CPF: 030.509.564-10 e RG: 1.856.207 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sumé – PB, pelo valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 21 de fevereiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:E1520432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA FTS E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº **40.407.455/0001-40.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DJ MARCÍLIO, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 21 de fevereiro de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:3166F833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 7806.140F.2717.1B11.69E9.61C8.4393.C365.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Muito Trabalho, Novas Conquistas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Comprovante de publicidade. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 7806.140F.2717.1B11.69E9.61C8.4393.C365.

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Autorizo e Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de treinamento/formação para desenvolvimento de profissionais que atuam na política de Assistência Social do município de Bernardino Batista, no valor total de R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais) em favor deCONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA, com arrimo no artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2025.
Bernardino Batista-PB, 20dejaneiro de2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito da Prefeitura

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E064BA8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00034/2024
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo deAdesãonº 01/2025, HOMOLOGO E AUTORIZO o processo deAdesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00034/2024, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2024, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Aparecida-PB, para aquisição de kit escolar, conforme especificado na proposta de preço e na Ata de Registro de Preço, em favor da empresa JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO, CNPJ nº 14.140.752/0001-62, no valor de R$ 59.825,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Bernardino Batista, 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3670B2CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Alisson Batista de Morais - R$ 17.940,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:EA516470

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina (comum/aditivada) para atender demanda da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - R$ 38.580,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:F9D9C168

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de pessoa fisica ou juridica para prestação de serviços de fiscalização e gestão de contratos para atender as necessidades da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.482.295 PHILIPE ANIZIO VERISSIMO DE OLIVEIRA - R$ 18.000,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:A6883815

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 50.013.352 MARIA IRIS DE SOUSA - R$ 39.312,18; CATOLEITE – COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R$ 44.872,20; JOÃO NUNES - R$ 39.996,10; NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA - R$ 50.000,00.
Bom Sucesso - PB, 21 de Fevereiro de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8993D794

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comprovante de publicidade. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 7806.140F.2717.1B11.69E9.61C8.4393.C365.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 20 de fevereiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4C22C5C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 03/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **RANIERI NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 082.969.454-44 e RG: 3.452.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 20 de fevereiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:85159E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA RANIERI NÓBREGA FERREIRA/RANIERI PRODUÇÕES**, CNPJ nº **10.367.987/0001-30.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de fevereiro de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:BCAAF7F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DJ MARCÍLIO, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **FTS E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº **40.407.455/0001-40**, com sede na Avenida 1º de Abril, N.º 528, Quadra 04, Bairro Centro, Sumé – PB, CEP: 58.540-000, representada pelo Sr. IVANDRO OLIVEIRA ARAÚJO, portador do CPF: 030.509.564-10 e RG: 1.856.207 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sumé – PB, pelo valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 21 de fevereiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:E1520432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA FTS E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº **40.407.455/0001-40.**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DJ MARCÍLIO, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 21 de fevereiro de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:3166F833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comprovante de publicidade. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 7806.140F.2717.1B11.69E9.61C8.4393.C365.

487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que foi realizado um processo seletivo para ocupação do cargo de Gestor Escolar nas escolas do Município de Bonito de Santa Fé – PB no ano de 2023, conforme Edital 001/2023, cujo resultado fora publicado no dia 25 de setembro de 2023.

Considerando que o Sr. João Paulo Cezário de Arruda é servidor cedido pelo Município de Mauriti – CE, e que o Sr. João Paulo Cezário de Arruda foi aprovado no processo seletivo acima citado que estava exercendo o cargo em confiança de Diretor Escolar na Esc. Muni. de 1º Grau Prof. João Nery, sendo que a obrigação de seus vencimentos é deste Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Considerando o segundo termo aditivo de prorrogação da cessão de servidor expedido pela Prefeitura Municipal de Mauriti-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA**, para exercer o cargo em confiança de **Diretor Escolar na Esc. Mun. de 1º Grau Prof. João Nery**, lotando-a na Secretaria da Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:6339BFD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS– PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 13 de Janeiro de 2025

LEONARDO DA COSTA FREITAS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EFED00DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 0006/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E: Art. 1º Nomeia-se a servidora **JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de CACIMBA DE AREIA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **DAGMAR LIMA DE SOUZA e WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA,** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CACIMBA DE ARREIA – PB, 06 de janeiro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A83C72A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Designação do gestor do contrato. Doc. 24208/25, Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 71EA.87CD.7CBA.9216.53BD.C5BF.CFC3.5665.
www.diariomunicipal.com.br/famup 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Cacimba de Areia - PB, 18 de fevereiro de 2025.

RADSON DOS SANTOS LEITE
Contador

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: CF43.2470.DD92.1B5A.172E.BF00.AB78.1E97.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
RANIERI NOBREGA FERREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

NOME DO (pai)	(mãe)
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	MARIA LUCIA NOBREGA FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/12/1977	1977422	SSP	PB	007.386.294-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BASTA GOMES	215

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM GUANABARA	58.701-330	5017

MUNICÍPIO	UF
PATOS	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA
RANIERI NOBREGA FERREIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
EDF. CORAGEM SALA 05	CENTRO	58.700-110	5017

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATOS	PB	BRASIL	rrescritorio@ig.com.br

CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 95)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 9001902	PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Atividade Secundária: 9001906	PRODUÇAO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS. VAQUEIJADAS E SIMILARES
9001905	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXYXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ranieri Nobrega Ferreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/09/2008	Ranieri Nobrega Ferreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
A.P. Bezerra
Julgador Singular
24/09/2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2008 SOB Nº: 25101098619
Protocolo: 08/028263-5 DE 22/09/2008

RANIERI NOBREGA FERREIRA

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

ALTERAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO

CNPJ: 10.367.987/0001-30

RANIERI NOBREGA FERREIRA

RANIERI NOBREGA **FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 26/12/1977, **EMPRESARIO**, portador do documento 007.386.294-05, residente e domiciliado no(a): **RUA Basta Gomes 215, Maternidade, Patos - PB**, [illegible] na qualidade de titular da **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, com sede na RUA VEREADOR JOAQUIM [illegible] RDF CORAGEM SALA 05, CENTRO, CEP 58700-110, Patos - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.367.987/0001-30, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLAUSULA I: **ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO MUSICAL,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): PRODUCAO MUSICAL,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,ATIVIDADES DE CONTABILIDADE,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

[illegible] produção musical
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLAUSULA II: **DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Patos - PB, 20 de Março de 2024

RANIERI NOBREGA FERREIRA
Empresário Individual

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738629405	RANIERI NOBREGA FERREIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 09:16 SOB Nº 20240595530.
PROTOCOLO: 240595530 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403994961. CNPJ DA SEDE: 10367987000130.
NIRE: 25101098619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
RANIERI NOBREGA FERREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

A Banda **RAFAEL DONO,** registrada no INPI sob o nº 922381674 de propriedade do Sr. **RICARDO ROCHA ALVES,** brasileiro, Casado, empresário, CNPJ nº 26.392.524/0001-69, residente à Rua Antonio Justino, 40, Patos/PB –, ora denominado **ARTISTA** e;

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo o Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados **REPRESENTANTE**.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da Banda **"RAFAEL DONO"** em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL.**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª Das obrigações do **REPRESENTANTE,** fornecer ao **ARTISTA** uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do **SHOW,** tais como: Contrato assinado pelo contratante.

Cláusula 3ª Caberá ao **REPRESENTANTE** o trabalho de divulgação do **ARTISTA** em todos os meios de comunicação e Redes Sociais.

Cláusula 4ª O **ARTISTA** deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória como Iluminação e Instrumentos Musicais e também divulgação por parte do **REPRESENTANTE**, isto é, Cd´s promocionais, DVD´S promocionais e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

Cláusula 5ª O **REPRESNTANTE** deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no **TERRITÓRIO NACIONAL,** bem como a constante promoção e realização de eventos.

Cláusula 6ª A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 12% (Doze por cento), do valor recebido com a Emissão da Nota Fiscal no momento que for acionada o **REPRESENTANTE,** por apresentação do artista, na região de sua representação.

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0302, registrado no Livro B-0170 sob No. 052329 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Patos-PB, 25/10/2021 09:23:13
GUSTAVO GUEDES WANDERLEY - TABELIÃO SUBSTITUTO
FMOL:R$ ****52,33 FARPEN:R$ ***4,23 FEPJ:R$ ***[illegible] ISS:R$ ***2,62
SELO DIGITAL: ALY13659-ZYOV
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

Cláusula 7ª O **ARTISTA** cumprirá a agenda fornecida pelo **REPRESENTANTE**, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo 48Hs00Min antes do início previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o **REPRESENTANTE**.

Cláusula 8ª O **ARTISTA** dá **EXCLUSIVIDADE** de representação para todo o **TERRITÓRIO NACIONAL** ressaltando que TODOS OS CONTRATOS DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

O PRAZO DE VALIDADE:

Cláusula 10ª O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo **INDETERMINADO,** havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes **ARTISTA E REPRESENTANTE**.

Cláusula 11ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos/ PB, 11 de Outubro de 2021.

BANDA
REPRESENTANTE
ARTISTA

EMPRESA
REPRESENTANTE
REPRESENTANTE

DINAMÉRICO WANDERLEY

TESTEMUNHAS: Ramsés Xavier N. Ferreira

Hitler Ferreira Nóbrega

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
[illegible]
Em test.da verdade. Patos-PB 25/10/2021 09:02:06
[illegible] - Escrevente Substituta
[illegible] R$ 0,31 FEPJ:R$ 2,09 ISS:R$ 0,52
SELO DIGITAL: [illegible]
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
Fone: (83) 3421-2735
Fax: (83) 3421-0020
Patos - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALDO XAVIER
2º OFÍCIO DE NOTAS

REC. DE FIRMA Nº 2021-011081
Reconheço por semelhança a firma de:
RICARDO ROCHA ALVES
Dou fé, em testemunho da verdade.
Patos-PB, 25/10/2021 09:10:31
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCREVENTE
EMOL:R$ 10,47 FEPJ:R$ 2,09 FARPEN R$ 0,31 ISS:R$ 0,52
SELO DIGITAL: AMD40279-R6ED
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

assinatura

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

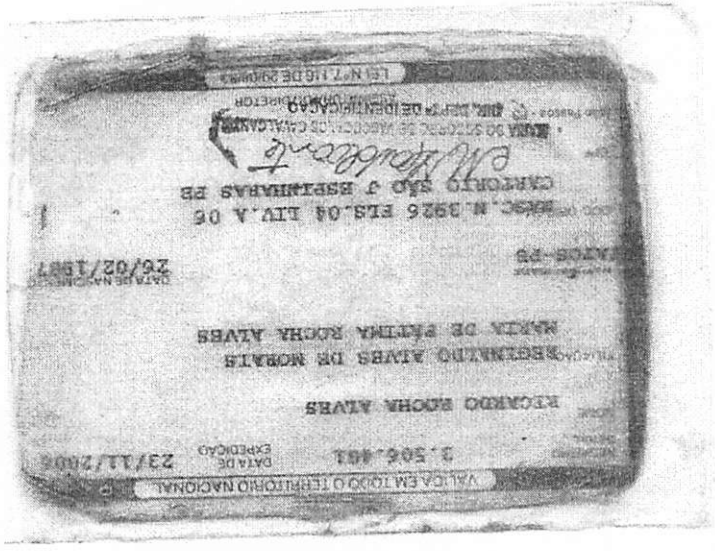

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

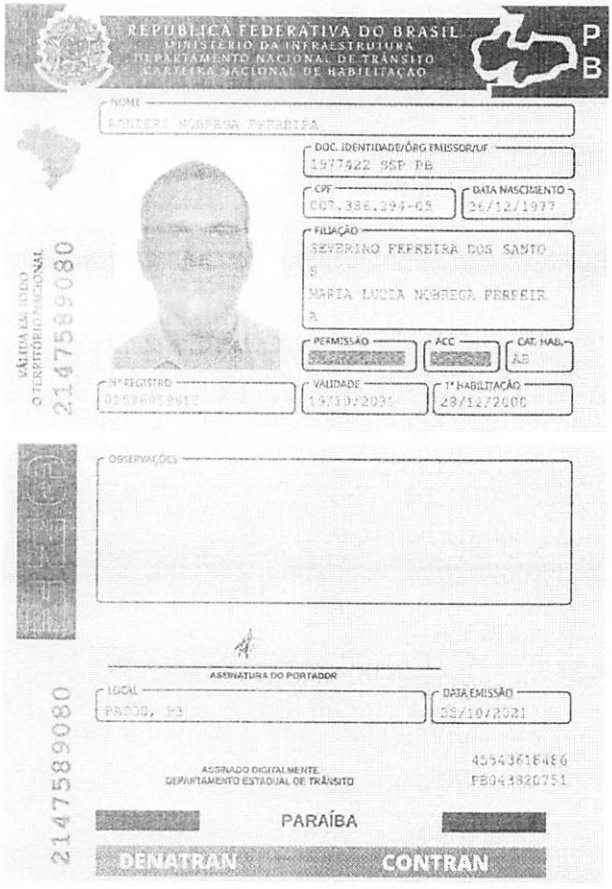

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.367.937/0001-30 MATRIZ		24/09/2008

NOME EMPRESARIAL
RANIERI NOBREGA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RANIERI PRODUCOES E CONTABILIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOAQUIM LEITAO	SN	EDIF CORAGEM, SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-110	CENTRO	PATOS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@MEICONTABILIDADE.COM.BR	(83) 3421-2847/ (83) 9952-7828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **10:05:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**
CNPJ: **10.367.987/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:29 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **FE24.7C87.9322.58CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3542.205C.CD7B.B0EB** Emitida no dia 03/02/2025 às 17:23:42

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **10.367.987/0001-30**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/02/2025

Contribuinte: RANIERI NOBREGA FERREIRA	Inscrição Mercantil: 1159082 Sequencial: 105194 Referência Loteamento:
Localização: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO, 477, ED CORAGEM - RR CONTAB SL 05, CENTRO	Cadastro Imobiliário: 11.018.013.0016.205.0
Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 5118

Razão Social:
RANIERI NOBREGA FERREIRA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.367.987/0001-30		1159082

Atividade Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Atividades Secundárias

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Início Atividade: 31/10/2008 Validade: 04/04/2025

Observações: Válido por 59 dias.

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

1F67A12E531CEE9B9CB32FB15DB10B329ADAAA31

97

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Endereço: R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020321511531401590

Informação obtida em 18/02/2025 10:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.367.987/0001-30
Certidão nº: 6004227/2025
Expedição: 03/02/2025, às 17:28:11
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Nome Fantasia: RANIERI PRODUCOES E CONTABILIDADE

Certidão emitida às 08:26 de 03/02/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **wjVL.oOxg**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERI NOBREGA FERREIRA

PARA SE ESTABELECER A

VEREADOR JOAQUIM LEITAO R, SN

EDIF CORAGEM,SALA 05 BAIRRO : CENTRO CEP : 58700110

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL	C.N.P.J / C.P.F	COD.ATIVIDADE
1159/08-2	10.367.987/0001-30	9001902

DATA EMISSÃO	CONFERIDO	VISTO
31/10/2008	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat. 8196	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat. 8196
Coord. De Núcleo Fisc. Tributário	Gerente de Adm. Tributário	Secretário de Finanças

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

17/03/2021 19:32 850210107741

29409171932789363

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 922381674

Dados Gerais

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

102

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

Nome: RAFAEL JUNIOR DA SILVA

CPF/CNPJ/Número INPI: 08984406457

Endereço: RUA INACIO FRANCISCO FILHO, 241, DISTRITO SÃO JOSÉ DA BATALHA, ZONA RURAL

Cidade: Salgadinho

Estado: PB

CEP: 55675-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Nome: ALTAMAR LIMA DE ASSIS

CPF/CNPJ/Número INPI: 09843457447

Endereço: RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, BLOCO 1, AO 1603, BARRA DA TIJUCA

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 22631-450

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: RAFAEL DONO

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

103

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

104

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Consentimento para registrar como marca o sinal solicitado	declaracao assinada.pdf

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 922381674 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/03/2021 às 19:32

105

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

Declaração

Eu, **Rafael Junior da Silva**, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF sob n. 089.844.064-57, com endereço na rua Inácio Francisco Filho, 241, distrito são José da batalha, Salgadinho- PB, autorizo a registrar como marca parte do meu nome, nos serviços especificados neste protocolo. De acordo com a **lei 9279 de 14 de maio de 1996 art.124 inc. XV.**

Por ser verdade, ratifico a seguinte declaração.

Patos/PB, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Junior da Silva

CPF: 089.844.064-57

106

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

RELEASE

RAFAEL DONO

Cantor paraibano já é sucesso em carreira solo

Natural de Taperoá, no Cariri paraibano, Rafael Júnior da Silva sempre teve paixão pela música e hoje, aos 33 anos, Rafael já sabe bem o que quer. Sob o nome artístico de Rafael Dono, ele aposta na carreira solo com composições autorais, em um estilo exclusivo e cheio de energia para cantar e dançar no palco – com uma performance sempre positiva e de muito alto astral.

Na banda "Forró do Dono". Rafael adotou o nome artístico "Rafael Dono". "Como eu já era a cara da banda, decidimos mudar o nome, mas foram mantidos praticamente todos os músicos e os empresários", pontua o cantor.

Projetos e parcerias — O primeiro sucesso na carreira solo foi "Thaís", que chegou a 200 mil visualizações no YouTube e no site Sua Música, no início de 2021. A gravação tem a parceria de Henry Freitas, que também faz um dueto na "Dancinha do Tik Tok", primeiro single do EP de composições autorais.

Daí surgiu a ideia de convidar nomes conhecidos para as participações especiais no EP promocional que foi inspirada no projeto "Uma Dose com GD", de Gabriel Diniz. "Pensamos em usar composições atemporais, que marcaram a história. Decidimos fazer num boteco, uma cachaçaria, que era mais a cara do projeto. O repertório foi todo escolhido por mim, Toim do Gado (Fillipe Soares) e Pablo Baterista e participaram Edson Lima, Aduílio Mendes e Samya Maia", destaca.

Após a fase Dono do Bar, Rafael deu mais um passo: o lançamento de um EP de forró estilizado apenas com músicas autorais e inéditas. "Com o sucesso de 'Thaís' começamos a receber muitas composições de vários lugares do Brasil, escolhi as que iriam entrar neste projeto e ser divulgadas gradativamente", explica.

O cantor inicia os lançamentos com uma das que ele acredita que tem maior potencial de estourar e virar hit, a "Dancinha do Tik Tok". "A canção tem um apelo grande com o público que gosta de fazer as coreografias do aplicativo, assim como a que será lançada futuramente 'Eu nunca, eu já', que segue na mesma linha de ser divertida e leve".

No DVD "A ORIGEM" ,além da participação do cantor renomado Henry Freitas, também conta com a participação do também cantor renomado principalmente no estilo de vaquejada, o artista Junior Vianna no single, VAQUEJEJADA É MEU AMOR.

Contatos – Para saber mais e ouvir as músicas de Rafael Dono o Instagram é @rafaeldonooficial, além disso também é possível conferir e baixar no site Sua Música (https://suamusica.com.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: Heitor C. Campos.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: F93A.B8CA.B370.261E.005A.256D.9C67.0196.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2025 às 10:00:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 24215/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Heitor Carneiro Campos.

Número do Contrato: 000000072025
Data da Publicação: 24/02/2025
Data da Assinatura: 20/02/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 25.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL RAFAEL DONO, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA PB
Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME
Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7806140f27171b1169e961c84393c365
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f93ab8cab370261e005a256d9c670196
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	cf432470dd921b5a172ebf00ab781e97
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7806140f27171b1169e961c84393c365
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	71ea87cd7cba921653bdc5bfcfc35665

João Pessoa, 01 de Março de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 24208/25. Data: 01/03/2025 10:00. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/03/2025 03:01. Validação: 6868.D026.758F.FF92.C19C.99BC.9B17.F0EC.

Documento: 24208/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2025 às 10:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 24215/25 ao Documento 24208/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 24208/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	79 - 81	7806140f27171b1169e961c84393c365
Comprovante de publicidade	82 - 84	7806140f27171b1169e961c84393c365
Designação do gestor do contrato	85	71ea87cd7cba921653bdc5bfcfc35665
Comprovação da existência de dotação orçamentária	86	cf432470dd921b5a172ebf00ab781e97
Comprovantes de regularidade da contratada	87 - 107	f93ab8cab370261e005a256d9c670196
RECIBO PROTOCOLO	108	6868d026758fff92c19c99bc9b17f0ec

João Pessoa, 01 de Março de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB